DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 3 de janeiro de 1990 ANO XIV Nº 02

HBDF prepara sua estrutura para a era dos transplantes

Com a inauguração do prédio do serviço de emergência, prevista para o final de janeiro, o Hospital de Base do Distrito Federal estará ganhando também um Centro de Transplantes, instalado no terceiro andar. O Centro terá várias unidades como a de Nefrologia e Urologia, com capacidade para transplantes renais; a de Oftalmologia, responsável pelo transplante de córneas; a de Cirurgia Cardíaca, onde serão feitos transplantes de Coração; e a de Cirurgia Geral, que realizará transplantes hepáticos e de medula.

De acordo com o secretário de Saúde, Milton Menezes, o Centro de Transplantes ocupará dois terços do terceiro andar do prédio da Emergência, incluindo salas de primeiro e segundo estágios,locais específicos para recuperação dos pacientes após a cirurgia. "O problema dos transplantes está no pré e no pós-operatório, porque os pacientes apresentam baixa imunidade e necessitam ficar em locais apropriados; por isso reservamos as salas de primeiro e segundo estágio'' — explica o secretário.

Ao ser internado para fazer o transplante o paciente começa a tomar medicamentos para que sua imunidade baixe e não rejeite o órgão que irá receber, ficando nesse período na sala de segundo estágio. Quando faltarem dois dias para a cirurgia, o doente será levado para a área de primeiro estágio, onde permanece durante toda a operação e até cinco dias após o transplante. Depois desse período, o paciente se transferirá novamente para a sala de segundo estágio, para recuperação. Tais áreas — diz Milton Menezes — têm de ter uma proteção bem grande, porque dois maiores problemas dos transplantes são a rejeição e a infecção hospitalar. Os doentes durante os dois estágios estão debilitados e necessitam de cuidados rigorosos.

Segundo acrescentou o secretário de Saúde, já existe no HBDF pessoal treinado para desenvolver esse tipo de procedimento, e os equipamentos necessários já foram adquiridos. Hoje, o ponto de estrangulamento dos transplantes está na doação de órgãos. "O Centro pode estar todo pronto, mas sem órgãos não há como realizar o transplante", lembra Menezes. Para contornar o problema será criado também no Hospital de Base o Banco de Órgãos, com o objetivo de estimular doações ainda em vida e depois trabalhar com os parentes, quando o doente já tiver falecido.

Para o chefe da Unidade de Nefrologia do HBDF, Ronaldo Júlio Pereira, é fundamental o funcionamento do Centro de Captação de Órgãos junto ao Politraumatizado. "Sem a sua criação o Centro de Transplantes não poderá funcionar adequadamente", explica Ronaldo Júlio, acrescentando que nos Estados Unidos oitenta por cento dos transplantes são feitos com doadores cadáveres e vinte por cento com doador (parente próximo) vivo. No Brasil a situação inverte-se e chega a mais de oitenta por cento com doadores vivos e o restante com mortos.

Espera

Existem atualmente no Distrito Federal aproximadamente quatrocentas pessoas esperando a realização de um transplante renal. Os motivos são vários, entre eles, a não existência de um parente próximo disposto a doar um rim, ou ainda, pela incompatibilidade imunológica entre doador e receptor. Para esses pacientes, o recurso é ir ao hospital três vezes por semana para a realização de homodiálise — filtração do sangue feita artificialmente, através de aparelhos que substituem as funções renais.

MARCOS DE OLIVEIRA



O secretário Milton Menezes promete mais transplantes cardíacos e de rins

O Hospital de Base já realiza transplantes de rins e córneas há seis anos, com noventa por cento de sucesso nos 150 casos operados. O médico Ronaldo Júlio esclarece que não existe faixa etária específica para a realização de transplantes, que tanto podem ser feitos em recém-nascidos (com órgãos de outros recém-nascidos), como em pessoas de até sessenta anos de idade.

Guará e Ceilândia terão novos hospitais

Já está programado para os proximos dias o início das obras de construção do novo Hospital Regional da Ceilândia, a ser erguido ao lado da escola da Fundação Brasdeco, no extremo oposto ao atual hospital. Além de áreas como Ginecologia, Pediatria e Clínica Médica, a nova unidade hospital, com capacidade para trezentos leitos, atenderá os setores de Ortopedia e Psiquiatria. Segundo informou o secretário da Saúde, Milton Menezes, o custo da obra e a compra de equipamento estão orçados em NCz$170 milhões, seguidos valores de outubro.

Nos próximos dez dias deverá ser aberto, ainda, concurso público para apresentação de projeto do Hospital Regional do Guará. Com capacidade para atender a mais de duzentos mil habitantes, vai dispor de 150 leitos, distribuídos nas áreas de Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria. Essa unidade hospitalar se localizará lado do Centro de Saúde, no Guará I.

O HRG será o hospital-escola definitivo da Universidade de Brasília. Com isso, professores e estudantes ficarão responsáveis por toda a prestação de serviços de saúde a comunidade do Guará. A Fundação Hospitalar caberá garantir a parte técnica, como equipamentos e ambulâncias, enquanto a UnB ficará responsável pela administração e atendimento médico. Os acertos finais sobre o funcionamento do Hospital Regional do Guará serão definidos em encontro, ainda nesta semana, entre o secretário de Saúde e o reitor Antonio Ibanez.

Por equívoco nossa edição de ontem saiu com o nº 247, quando o correto seria o nº 001.

Já na próxima terça-feira a grande arrancada do Carnaval

"Vamos Entrar no Eixo" é o **slogan** que o Departamento de Turismo criou para o Carnaval 1990, numa referência ao retorno do desfile das escolas de samba ao Eixo Rodoviário Sul. A abertura será neste dia 12, com o lançamento do elepê de enredos das escolas de samba.

Na festa de quinta-feira na próxima semana, que acontecerá no Gran-Circo-Lar, haverá o encontro de porta-bandeira e mestre-sala de todas as agremiações carnavalescas do Distrito Federal, seguem a programação que se desenvolverá até o 27 de fevereiro, com a realização de um grande baile popular no Eixão.

Este ano, o Detur leva o carnaval, outra vez, às cidades-satélites. Com a promoção de batalhas de confete, que se iniciarão, dia 13 próximo, em Brazlândia, terminando dia 17 de fevereiro, no Guará.

Durante o período pré-carnavalesco, as agremiações promoverão bailes, em meio aos quais haverá concursos como os de "Melhor Pagodeiro", "Cidadão Samba", "Embaixatriz do Samba" e "Melhor Passista", além de **shows** com os sambistas Noca da Portela, Jorginho do Império e Dona Ivone Lara.

Programação

A programação definida pelo Departamento de Turismo para o Carnaval/90 é a seguinte: dia 12 próximo, lançamento do disco com os sambas-enredo das escolas do DF, no Gran-Circo-Lar, com o encontro de porta-bandeiras e mestre-salas; de 13 próximo a 27 de fevereiro (sempre aos sábados), batalhas de confete nas cidades satélites, começando por Brazlândia e passando por Samambaia, Paranoá, Gama, Ceilândia, Taguatinga, Planaltina, Sobradinho, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Guará. Ainda no dia 13, haverá a escolha do "Melhor Pagodeiro", promoção da Capela Imperial, escola vencedora do Grupo B, em 89, com **show** do sambista Noca da Portela, no Paradão, em Taguatinga. Dia 20, escolha do "Cidadão Samba" e da "Embaixatriz do Samba", promoção da Cacique do Cruzeiro, bloco de enredo vencedor de 1989, na Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro. Dia 27, escolha do "Melhor Passista", promoção da Aruc, campeã do Grupo A do ano passado, na Aruc, com **show** de Jorginho do Império. Dia 2 de fevereiro, apresentação do samba "Exaltação a Brasília", promoção da Acadêmicos da Asa Norte, com **show** de Dona Ivone Lara, em local a ser designado. De 24 a 26, apresentação das escolas de samba e dos blocos, no Eixão. Dia 26, baile da Terceira Idade, com eleição da rainha e princesas, no Gran-Circo-Lar. Dia 27, baile popular ao ar livre, com a presença de blocos de sujo e encontro de trios elétricos, no Eixão, animado por uma banda de 32 figurantes.

Rumo à recuperação do Espaço Cultural

O Espaço Cultural da 508 Sul terá garantida a sua recuperação a partir do próximo dia 9, quando será assinado, em solenidade no Palácio do Buriti, o convênio entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura e a Mokiti Internacional Association do Japão, que será a responsável pelas obras de restauração do Teatro Galpão, Galpãozinho e do Centro de Criatividade.

No início de dezembro, o presidente da Mokiti, Ternaki Kawai, assumiu com o governador Joaquim Roriz o compromisso de devolver à comunidade brasiliense o espaço cultural mais importante da cidade nos anos 70, totalmente preparado para a realização de espetáculos e outras atividades artísticas. A MOA está desenvolvendo vários projetos culturais no País, com a intenção de implementar o intercâmbio cultural entre Brasil e Japão.

De acordo com a secretária da Cultura, Laís Aderne, todos os seus assessores estão trabalhando na elaboração dos termos do convênio, contando, ainda, com a participação de membros das Secretaria da Fazenda e do Planejamento, além da Terracap, Novacap e outros órgãos do GDF.

A proposta de reforma apresentada pela Secretaria da Cultura prevê a criação de uma praça central, com livraria, lanchonete, galeria para cinco lojas, mini-teatro de arena e bilheterias. O Teatro Galpão terá capacidade para 350 pessoas,mantendo sua característica inicial de teatro de arena, com acesso principal voltado à praça central. O Cine-Teatro Galpãozinho será totalmente refeito, passando a ter inclinação adequada para melhor visualização do palco. O projeto permitirá, também, a implantação do Cine-Teatro do Beco, com 180 lugares, destinado as atividades cinematográficas e áudio-visuais.

Com a reforma, o Espaço Cultural da 508 Sul contará, ainda, com três galerias de arte, três áreas para ensaios, salas para apoio operacional e centro de criatividade com sete oficinas, três ateliers livres e duas salas de apoio. Segundo Laís Aderne, Brasília voltará a ter, em versão melhorada, um pólo gerador de recursos humanos para os setores fundamentais da cultura.

Fique por dentro

Isenções

O clubes sociais de Brasília acabam de ser beneficiados com a isenção do ISS e do IPTU, através da nova legislação que o governador Joaquim Roriz sancionou no último dia 29. Entre outros atos aprovados pelo Senado Federal, foram reestruturadas as carreiras de fiscalização e inspeção de orçamento e de apoio a atividades jurídicas, de finanças e controle. O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — Fundefe mereceu ratificação e criaram-se as carreiras de administração pública (Fundação Zoobatânica), de assistência à educação (Fundação Educacional), de assistência pública em Serviços Sociais, de administração pública e atividades culturais (Fundação Cultural).

Muita água

As chuvas que atingiram Brasília durante todo o mês de dezembro ocasionaram alguns problemas no sistema de abastecimento de água nas cidades-satélites de Braszlândia e Planaltina e no Setor de Mansões do Lago Norte. O diretor de operações da Caesb, Antônio de Pádua, informou que a situação deverá ser normalizada já nos próximos dias.

Em Brazlândia, a água consumida pela população está apresentando uma tipidez muito elevada, o mesmo ocorrendo em Planaltina, principalmente na área da Vila Buritis e do novo assentamento. O diretor de operações da Caesb recomenda que a comunidade ferva a água antes de utilizá-la na preparação da comida e sobretudo antes de oferecê-la às crianças.

Lotes

A Companhia Imobiliária de Brasília promoverá, dia 17, próximo, a partir ds 9h, licitação pública para venda de lotes destinados a comércio, residência e escolas. O edital com todas as informações sobre a concorrência, que se realizará no auditório do edifício-sede da Terracap — Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco F —, está à disposição dos interessados nas agências do Banco de Brasília, nas administrações regionais ou na própria empresa.

Serão oferecidos lotes no Plano Piloto e cidades-satélites para comércio local, comércio/residência, comércio e serviço, uso misto, habitação coletiva, mansão, associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral e hospitais de pequeno porte, agência bancária centro comunitário/cultural etc.

A Terracap informa, ainda, que as propostas de compra deverão ser entregues entre as 9 e 10h dia 17 de janeiro, podendo o depósito da caução ser feito, até o dia 16,nas agências do Banco de Brasília.

Convocação (I)

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos está convocando os candidatos aprovados no concurso público de Agente de Portaria, classificados de 277° a 286°, para se apresentarem em sua sede — setor de Garagens Oficiais,Área Especial n° 1 —, de 8 a 12 de janeiro corrente, das 13h às 17h.

Convocação (II)

O IDR convoca, ainda, os candidatos aprovados no concurso público de Motorista Oficial. Devem apresentar-se em sua sede, amanhã e quinta-feira, das 13h às 17h.

Em primeira chamada estão convocados aqueles classificados de 480° a 500°; em segunda chamada, os classificados em 9° e 10° lugares.

Empregos

O Sistema Nacional de Empregos (Sine-DF) continua oferecendo vagas para trabalho. É só os interessados dirigirem-se a um dos postos do órgão: Plataforma Rodoviária do Plano Piloto, Setor Comercial Sul, Taguatinga Centro, Gama, Ceilândia e Rodoviária de Planaltina.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz$ 30,00

DECRETO Nº 12079 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 14.095.378,00 (quatorze milhões, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016027/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz$ 14.095.378,00 (quatorze milhões, noventa e cinco mil, trezentos e setenta e oito cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 — Subscrição de Capital

00137 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....14.095.378,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320, de 17 de março ded 1964, pela Operação de Crédito do Contrato Especial nº 075/89, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, com a interveniência da CAESB

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 240, de 20/12/1989)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CASSIA TEODOSIO DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula nº 23.200-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR DELMA DE JESUS NÓBREGA FRANÇA, Técnico de Orçamento, Classe "C", Padrão IV, matrícula nº 19.344-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTON SILVA, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 10.200-8, para substituir VITAL DE MORAES ANDRADE, Coordenador da Administração Regional da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula nº 04.495-4, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1990, por motivo de férias.

Brasília, 28 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, e §§ 1º, 2º e 3º do citado artigo, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, matrícula nº 8.801-3, Assessor, Código DAS-102.2, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Despesa, a partir do dia 3 de janeiro de 1990, por motivo de vacância do cargo.

Brasília, 02 de janeiro de 1990
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário Susbtituto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕPES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 130ª. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1989 — EXTRAORDINÁRIA.

Às 18 (dezoito) horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília — Distrito Federal, compareceram o Exmº Senhor Procurador Geral Substituto do Distrito Federal, Dr. FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Representante do Quotista Majoritário e o Representante do Quotista NOVACAP, Engenheiro JEFFERSON BUENO, convocados que foram pelos Ofícios SHIS. GP nºs 932 e 933 de 28.12.89, respectivamente, presentes ainda o Sr. Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPELLI e o Economista RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, respondendo pela Chefia do Gabinete da Presidência. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente da SHIS passou a Presidência dos trabalhos ao Sr. Representante do Quotista Majoritário, dr. FRANCISCO JOSÉ FREIRE, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: a) Eleição de membro da Diretoria; b) Assuntos Gerais. Novamente com a palavra o Sr. Representante do Quotista Majoritário que, passando ao exame do primeiro item da pauta, indicou o nome do Engenheiro Civil MARCOS MESQUITA FILHO, para o cargo de Diretor Administrativo da SHIS. O Sr. Representante do Quotista NOVACAP votou favorável a indicação. Decisão unânime. Os Representantes dos Sócios Quotistas, apresentaram agradecimentos ao Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA pela colaboração dispensada no exercício da função de Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da qual se mandou lavrar apresenta Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES), nomeado Secretário e assinada pelos demais presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL

Dr. FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Procurador Geral Substituto do Distrito Federal

PELA NOVACAP
JEFFERSON BUENO
Presidente da Novacap

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 645/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e, de conformidade com a Decisão do Conselho de Política de Pessoal de 10.11.89, publicado no DODF, de 17.11.89,

RESOLVE:

01 — Conceder, aos empregados da Tabela de Empregos Permanente, Licença Administrativa Remunerada — LAR — de 60 (sessenta) dias.

02 — A Licença Administrativa Remunerada — LAR — será devida ao servidor que tenha completado ou que venha a completar 10 (dez) anos de efetivo serviço à NOVACAP, condicionada sua concessão ao atendimento das exigências da presente Instrução.

03 — Para os efeitos da LAR o ano é considerado de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Desse total serão subtraidos as faltas não abonadas, as licenças para trato de interesse particular não remuneradas, as punições, que impliquem em afastamento do serviço, não revogadas. O servidor adquirirá direito à LAR ao somar 3650 (três mil, seiscentos e cinqüenta) dias de efetivo exercício líquido.

04 — A rescisão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, anula a contagem do tempo de serviço, para os fins desta Instrução. Se houver nova contratação, a contagem será feira a partir dessa.

05 — A licença não remunerada — para trato de interesse particular — ou a suspensão do contrato de trabalho por período único igual ou superior a seis meses, equipara-se à rescisão do contrato de trabalho, para os fins de contagem de tempo de serviço para a LAR.

06 — A Diretoria Administrativa Financeira-DAF, através da Divisão de Recursos Humanos — DIRHU — verificará, rotineiramente, o tempo de efetivo serviço dos servidores e o certificará, aos que o requerem, nos termos e para os fins desta Instrução.

07 — Para verificação do efetivo exercício remunerado, a DIRHU recorrerá, entre outras fontes de informação, às folhas de pagamento do pessoal, aos contra-cheques do servidor e às certidões de tempo de serviço já fornecidas pela NOVACAP.

08 — A Licença Administrativa Remunerada — LAR — poderá ser parcelada em períodos de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, verificada a conveniência administrativa.

09 — A LAR, em nenhuma hipótese, será concedida em período contínuo ao de férias legais, devendo ser observado entre férias e licença intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias.

10 — Será permitida a conversão em pecúnia de período único de 30 (trinta) dias da LAR, mediante requerimento do interessado, a ser paga juntamente com o salário do mês anterior ao do gozo do período restante.

11 — O servidor com direito a mais de uma LAR não poderá gozá-las no mesmo ano, devendo ser, ainda, observado um interstício de 6 (seis) meses, pelo menos, entre uma e outra.

12 — O servidor que preencher as condições para usufruir a LAR deverá requere-la ao Chefe imediato, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que pretende iniciar o gozo da mesma. O pedido será instruido pela DIRHU, informado pela Diretoria respectiva, que dirá da conveniência da concessão, e despachado pelo Diretor-Presidente, do que se dará ciência ao interessado.

13 — Vindo a ocorrer aposentadoria ou falecimento do servidor, ou rescisão do contrato de trabalho e não tendo o servidor gozado a LAR, já cumprido o período aquisitivo, será a mesma paga em dinheiro.

14 — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa-Financeira, cabendo recurso ao Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

Senhor Presidente:

O Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a NOVACAP e seus Servidores, em 22 de novembro de 1989, prevê, em sua Cláusula Quarta, a "Licença Administrativa Remunerada".

2. Para dar cumprimento a esse dispositivo contratual, foi elaborada a minuta de instrução anexa, que submetemos à consideração dessa presidência.

3. O projeto guarda relação com o procedimento adotado por Empresas e Fundação do Distrito Federal, adequado às condições da NOVACAP — a Matriz e a mais antiga de todas.

4. O critério para verificação do tempo de serviço, que dará direito à Licença Administrativa Remunerada — LAR — não é original em sua sistemática de somar os dias de efetivo exercício, a fim de obter o decênio premiador.

5. Justifica-se o procedimento face à inexistência de dispositivo concernente à LAR (só agora criada) — nestes 34 anos de existência da NOVACAP. Não estanho previsto o prêmio não seria justo exigir-se do servidor comportamento de assiduidade que esse prêmio, inegavelmente, reforça.

6. Por isso, ao invés de se abonar faltas ou se determinar o reinício da contagem do tempo de serviço a cada falta verificada — abandonando o período anteriormente cumprido como "punição" à falta de assiduidade — entendeu-se mais adequado às circunstâncias verificar o tempo de efetivo serviço, em dias trabalhados — pagos, excluindo-se da soma as faltas não abonadas, as licenças para trato de interesse particular não remuneradas, e as punições (suspensões) com desconto de salário, não revogadas.

7. A regra deve traduzir a intenção e não impedir exercício. A intenção é reconhecer e premiar o trabalho de velhos pioneiros que vêm construindo Brasília ao longo dessas três décadas e incentivar os mais novos e os chegantes a seguir-lhes o exemplo. Maximizando a assiduidade, mas próximo poderão estes gozar a LAR, em boa hora conquistada.

8. O aspecto salutar do institutolazer-saúde — ócio-com-dignidade — e a conveniência administrativa, quanto ao afastamento do servidor do trabalho, estão contemplados pela permissão para "venda" de somente trinta dias do período de licença; pela impossibilidade de ser a licença contínua às férias; ou, gozada mais de uma no mesmo exercício; pela exigência de requerimento com antecedência mínima de sessenta dias; pela determinação de pagamento antecipado do salário (como acontece com as férias); e, por todo o processo burocrático de instrução, pareceres e decisão das autoridades competentes.

9. Cumpre assinalar que, em outras Empresas e Fundações do Distrito Federal, a LAR já vem sendo concedida em condições mais favoráveis ao servidor.

10. Ao submeter ao exame dessa Presidência a proposta de regulamentação da LAR está a Comissão desempenhando suas atribuições. Ao aprovar e mandar executar a medida, no exercício da competência que é atribuida a essa Presidência, estará V.S. cumprindo importante cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho, aprimorando as relações entre todos os que colaboram para o êxito da NOVACAP como significativo agente da realização dos programas do Governo do Distrito Federal em pról da melhoria da qualidade de vida e da dignidade da pessoa humana.

Brasília DF, 14 de dezembro de 1989

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA MOURA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 22.295-X, Código LT.TP.602, Classe "C", Referência NM-20 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO MOREIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa — SDCA, matrícula 11.830-3, Código TP-602, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Brasília, 26 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 06.362-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1ª. Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DAI-111.3.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR VALDIR JOSÉ ALVES BARBOSA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.554-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo - 1º. DP/CPC/PCDF, Código DAI-111.3.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula nº 30.391-7, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Material/DAG, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula nº 30.391-7, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Planejamento/CPO, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar IVONIR MARCHINI, matrícula nº 30.241-4, de exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, Item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar EDSON ARARIPE ROCHA, matrícula nº 30.043-8, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS.101.2, de Diretor da Divisão de Material/DAG, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334, Chefe da Seção de Direitos e Deveres-DP-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, para substituir, no período de 02 à 31.01.90, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233, Chefe da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO DE SOUZA, matrícula nº 569, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 29 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 02 a 31.01.90, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334, Chefe da Seção de Direito e Deveres-DP-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 inciso VII, do regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 030.005240/89,

RESOLVE:

ADMITIR, sob regime de Legislação trabalhista a candidata MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, habilitada em concurso público, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-TP-806-A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal,

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1989
WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CLÁUDIA MARIA DIAS, Agente Administrativo, matrícula 25.056-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe,Código LT-DAI-111.3,da Seção de Pessoal, da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 29.12.89.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Obras Civis, matrícula nº 16.241-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 30 de novembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovadoa pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro

de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.251-8, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, da Tabela de Pessoal do Distrito Federasl pelo encargo de Auxiliar.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º. e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979. MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 15.151-3, Código SA-401.S, Classe "S" , nível NM-32 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir REGINA HELENA DE ÁVILA, Chefe da Seção de Publicação da DD/SCS, matrícula 12.779-5, Código DAI-111.6, por motivo de férias no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

RENATO RIELLA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2624a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de novembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente em exercício, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

Ausente ocasionalmente o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, por motivo justificado.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2623a. Sessão Ordinária.

O Auditor OSVALDO RODRIGUES, desconvocado na Sessão Administrativa de ontem, em razão do comparecimento àquela Sessão do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, voltou a ser convocado pelo Senhor Presidente uma vez que o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE permanece de férias.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2925/85 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria do Desenvolvimento Social do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 99/89-GAB/SEA, considerando satisfatórias as providências até agora promovidas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no item 3 do referido voto a fls. 415.

PROCESSO Nº 1885/86 - Reforma do Subtenente BM LEVY DA SILVA NUNES;

PROCESSO Nº 2079/88 - Reforma do 1º Sargento BM LEVY DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as reformas.

PROCESSO Nº 3819/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DIOGO DE PAULA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 0957/88 - Convênio nº 028/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano/ Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) tomar conhecimento também dos 2º e 3º termos aditivos ao pacto e dos aditamentos ao contrato nº 545/88, bem como da nota de empenho nº 609/88-SEF, considerando correta a classificação da despesa a que se refere.

PROCESSO Nº 2332/88 - Aposentadoria do servidor FÁBIO LAGE CORRÊA RABELLO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3828/88 - Aposentadoria da servidora MARILDA TRANQUILLINI NERY.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0967/89 - NE nº 053/89-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 341/89-DAG/DEFER e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2054/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2390/89 - Relatório de inspeção especial realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, para apurar a veracidade dos atos inquinados de irregulares noticiados nos itens I e IV da denúncia de fls. 04.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 62.

PROCESSO Nº 3156/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional de Sobradinho para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da citada inspeção.

PROCESSO Nº 3278/89 - Convênio s/n celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a instituição maçônica "Grande Oriente do Brasil".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUSBTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2242/86 - Reforma do Soldado BM NAILTON DA SILVA PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2210/87 (apenso: processo nº 0139/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.004987/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 359/89-GAB/SES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1602/89; b) considerar o ex-servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 33 quite com a Fundação Hospitalar do DF no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial, determinando, em conseqüência, a baixa em sua responsabilidade; c) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0180/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Ceilândia para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou os servidores nominados a fls. 166 quites com a Fazenda Pública no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial, ordenando, em conseqüência, a baixa em sua responsabilidade.

PROCESSONº 0252/88, originário de expediente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados

no processo nº 061.042507/87. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs 429 e 506/89-GAB/SES, através dos quais a Fundação Hospitalar solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias (30 dias em cada pedido), para cumprimento da decisão plenária do dia 29.08.89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos citados expedientes, decidiu, em caráter excepcional, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, fixando, agora, novo prazo de 15 (quinze) dias para que a entidade dê integral atendimento ao quanto solicitado no Ofício GP nº 1710/89, sob pena de aplicação da sanção regimental cabível.

PROCESSO Nº 0253/88 (apenso: processo nº 0540/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.027223/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 339/89-GAB/SES, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1468/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 47.

PROCESSO Nº 0941/88 (apenso: processo nº 0182/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000011/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 230/89-PRESI, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1561/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 43.

PROCESSO Nº 1983/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 1345/88 (apenso: processo nº 3017/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000093/88;

PROCESSO Nº 2033/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0119/89 (apenso: processo nº 1970/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000139/88;

PROCESSO Nº 2146/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1402/89 - Ata da 925a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no DETRAN-DF; b) considerar, excepcionalmente, satisfatória a dispensa de licitação constante do processo nº 055.005238/88; c) fazer ao DETRAN-DF a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 50.

PROCESSO Nº 2096/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo nº 1959/88; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3054/89 - Ata da 17a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3055/89 - Atas das 411a. e 412a. reuniões do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3056/89 - Ata da 247a. reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3089/89 - Ata da 663a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas e autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção, a ser realizada na TCB.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1599/86 (apenso: processo nº 1993/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.001605/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 45-83, considerando cumprida a determinação plenária do dia 29.09.88; b) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 94; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2108/86 (apenso: processo nº 3327/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CDS de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de folhas 71-74 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1310/89; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de oportuna inspeção, para ser verificado o efetivo ressarcimento do débito.

PROCESSO Nº 2136/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Ceilândia para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos Relatórios de Auditoria de nºs 006 e 007/87-DpA-SEF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 097/89-GAB/SEPLAN e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1535/89; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 438; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2436/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Pesquisa e Experimentação.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 160-161.

PROCESSO Nº 2573/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 081.001361/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 83-90 e 105-106 para, no mérito, considerá-las procedentes, sem prejuízo das ressalvas a serem consignadas nas contas dos administradores da Fundação Cultural do DF, relativas ao exercício de 1987, que continuam sobrestadas; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0516/88 - Convênios de nºs 004 e 005/87, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 231/89-PRES, considerando satisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1632/89; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1270/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar nova audiência da Procuradoria-Geral. Vencido o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES votando por diligência junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de que informe, objetivamente, se o servidor, em poder do qual se encontrava o veículo desaparecido, tinha autorização para que tal veículo permanecesse a sua disposição, inclusive recolhendo-o no pátio de estacionamento do Bloco onde reside e não em local próprio daquela Secretaria.

PROCESSO Nº 1297/88 (apenso: processo nº 2486/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa de fls. 24-27 para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar os servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 37 em débito com a FEDF pelo valor originário de Cz$61.457,60 (jan/88); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos mencionados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor

devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2885/88, originário de expediente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília comunicando, a par de outras informações, a instauração de sindicância para apurar denúncia sobre o extravio de pneus. Aos autos juntou-se o Ofício DS nº 398/89 informando que não houve desvio dos referidos bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando connhecimento do citado expediente, considerar cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 1450/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3482/88 (apenso: processo nº 2133/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006763/88;

PROCESSO Nº 0116/89 (apenso: processo nº 2232/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042437/88.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3449/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 030.013886/88;

PROCESSO Nº 1007/89 (apenso: processo nº 2239/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CIEF - SGAS 907/908;

PROCESSO Nº 1386/89 (apenso: processo nº 2234/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Secretaria da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guará;

PROCESSO Nº 1463/89 (apenso: processo nº 2233/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 10 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1101/89 (apenso: processo nº 2083/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.002892/89;

PROCESSO Nº 1602/89 (apenso: processo nº 2341/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 55 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados das tomadas de contas especiais, com relevação das falhas apontadas na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1730/89 - Convênio nº 026/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos 1º e 2º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho de nº 039 e 070/89-RA-VI.

PROCESSO Nº 2825/89 - Contrato nº 008/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma SIEMENS S/A;

PROCESSO Nº 2845/89 - Contrato nº 444/89 e outro, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 2846/89 - Contrato nº 060/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ABB SACE LTDA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu reiterar à CEB os termos do Ofício GP nº 510/88, alertando-a para a sanção prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2555/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Taguatinga, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 3426/87.

PROCESSO Nº 2630/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional de Brazlândia, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 3418/88.

PROCESSO Nº 2667/89 - Tomada de contas do agente de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final das matérias tratadas nos processos de nºs 3427/88 e 851/87.

PROCESSO Nº 2892/89 - Contrato nº 005/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma MPE - Montagens e Projetos Especiais S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA relatasse processo de natureza sigilosa que lhe tinha sido distribuído.

PROCESSO Nº 3315/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Capitão PM JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS, no valor de NCz$300,00.- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2627a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de dezembro de 1989, às 14:30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2626a. Sessão Ordinária.

O Auditor OSVALDO RODRIGUES, desconvocado na Sessão Administrativa de ontem, em razão do comparecimento àquela Sessão do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, voltou a ser convocado pelo Senhor Presidente uma vez que o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE permanece de férias.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs 1869/89 (Relator: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA) e 1139/87 (Relator: Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO), de que pediram vista, em sessão anterior, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA e o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, respectivamente.

PROCESSO Nº 2795/89 - Contrato nº 030/89 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos citados ajustes, decidiu reiterar ao BRB os termos do Ofício GP nº 510/88-Circular.

PROCESSO Nº 3049/89 - Ata da 1085a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, decidiu recomendar à FHDF que observe o prazo estabelecido no inciso III, do artigo 11, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3057/89 - Ata da 951a. a 954a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das mencionadas atas e do expediente de fls. 10, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3058/89 - Ata da 227a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A.- O Tribunal, tomando conhecimento das citadas atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 12.

PROCESSO Nº 3091/89 - Ata da 1937a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, tomando conhecimento das citadas atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 97.

PROCESSO Nº 3093/89 - Convênio nº 008/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3247/89 - NE nº 1131/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0734/75 - Alteração do ato de reforma do Soldado PM LONDUALDO GOMES DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 10.04.79, considerou legal o Decreto de 13.09.89 que alterou o de 22.06.71.

PROCESSO Nº 0866/75 - Alteração do ato de reforma do Cabo PM WALTER DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, revendo a decisão prolatada na sessão de 19.04.79, considerou legal o Decreto de 3.9.89, que alterou o de 29.06.72.

PROCESSO Nº 1826/86 - Reforma do Subtentente BM SILVIO SEABRA DE ALVARENGA;

PROCESSO Nº 2018/86 - Reforma do 1º Sargento BM MANOEL GALEÃO;

PROCESSO Nº 3583/86 - Reforma do 1º Sargento BM ALDEMIR COSTA SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as reformas.

PROCESSO Nº 2333/86 - Revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM JORGE NEVES DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1869/89 - Pensão militar requerida pela Senhora JURACI NOGUEIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1139/87 (apenso: processo nº 2213/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, com o qual concorda o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 49-59 do processo apenso, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 960/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 51.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3074/87 (apenso: processo nº 082.001295/87) - Contrato nº 004/87 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 24-25.

PROCESSO Nº 2018/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Fundação Cultural do Distrito Federal para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 97-102, considerando não cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1913/89; b) fazer à FCDF a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 106.

PROCESSO Nº 3070/88 - Aposentadoria da servidora ZÓZIMA GUIMARÃES DE SALLES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3797/88 - Aposentadoria do servidor MIGUEL MARTINS DE LIMA;

PROCESSO Nº 3846/88 - Aposentadoria da servidora CARMELIA DIAS FERNANDES MONTEROS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0633/89 - Contrato nº 750/89 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma Agroindustrial Tio Max Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2489/89 - Ofício nº 338/89-SINDUSCON-DF, através do qual o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal solicita revisão de decisão da Corte sobre reajustamento de preços, em decorrência da interpretação dada ao art. 8º, inciso II, do Decreto Local nº 11374, de 21 de dezembro de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, fazer ao SINDUSCON-DF os esclarecimentos indicados na alínea b do referido voto a fls. 43; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2682/89 - Contrato nº 007/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e dos documentos de fls. 35-37.

PROCESSO Nº 1868/89 - Pensão militar concedida a ALENILSAN DO VALE BORGES;

PROCESSO Nº 2269/89 - Pensão militar concedida a JEFFERSON SANTOS SOUZA;

PROCESSO Nº 3138/89 - Pensão militar concedida a WAGNER MARTINHO GOMES DE ALMEIDA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as concessões.

PROCESSO Nº 2318/88 - Aposentadoria da servidora CELME MARIA DE ARAÚJO MORENO;

PROCESSO Nº 2641/88 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 3820/88 - Aposentadoria do servidor PEDRO GONÇALVES NARDES;

PROCESSO Nº 3848/88 - Aposentadoria da servidora ELBA PINHEIRO DIAS;

PROCESSO Nº 0194/89 - Aposentadoria da servidora IDA ARAÚJO SANTOS;

PROCESSO Nº 0364/89 - Aposentadoria do servidor VICENTE JOSÉ BATISTA;

PROCESSO Nº 0472/89 - Aposentadoria da servidora AMENAIDE MOTA DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria..

PROCESSO Nº 3259/89 - Reforma do Soldado PM ALMIR ALVES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3261/89 - Reforma do Soldado PM JOSÉ NUNES CARLOS;

PROCESSO Nº 3263/89 - Reforma do Soldado PM AVIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3417/89 - Reforma do Soldado BM RAUL SOUZA DA SILVEIRA;

PROCESSO Nº 3262/89 - Reforma do Soldado PM HELENO PAULO DOS ÂNGELOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 0185/87 - Convênio nº 132/86 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias da Fazenda e do Trabalho, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as sugestões da instrução de fls. 236-238.

PROCESSO Nº 1169/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 130.

PROCESSO Nº 2236/88 - Convênio nº 059/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 774/89-AUD/PRES, considerando não cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1798/89; b) em conseqüência: 1) aguardar, em caráter excepcional, a remessa da tomada de contas especial; 2) determinar à NOVACAP que, se ainda não o fez, adote efetivas providências no sentido de receber as obras objeto do contrato nº 534/88, em obediência às normas estabelecidas no art. 97 e nos seus incisos e parágrafos, quando for o caso, do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 1328/89 (apenso: processo nº 1345/89) - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre de 1989.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3574/89 - Ofícios de nºs 128 e 129/89-FCDF, através dos quais a Corte é informada da existência de irregularidades ocorridas na Associação dos Servidores da Fundação Cultural (processo nº 081.001869/88), bem como da nomeação de pessoa não qualificada para integrar a Comissão Permanente de Licitação daquela Fundação. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 07.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0416/87 (apenso: processo nº 2060/87) - Ata da 806a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2876/88 (apenso: processo nº 112.009090/88) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no pátio da Divisão de Manutenção e no posto de lavagem e lubrificação.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 16-18.

PROCESSO Nº 2920/89 - Contrato nº 037/89 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 3251/89 - NE nº 1063/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3253/89 - NE nº 1098/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3365/89 - NE nº 0821/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3298/89 - NE nº 0873/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3299/89 - NE nº 0856/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3302/89 - NE nº 0972/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3367/89 - NE nº 0860/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3370/89 - NE nº 0801/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3372/89 - NE nº 0781/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1258/86 (apenso: processo nº 3320/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina;

PROCESSO Nº 1092/87 (apenso: processo nº 3057/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Sede do Complexo Escolar "B" do Gama;

PROCESSO Nº 3398/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Quartel do Comando Geral;

PROCESSO Nº 1985/88 (apenso: processo nº 2670/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 27 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2056/88 (apenso: processo nº 3766/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039304/88;

PROCESSO Nº 2075/88 (apenso: processo nº 3536/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 2283/88 (apenso: processo nº 0154/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039387/88;

PROCESSO Nº 2307/88 (apenso: processo nº 0180/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000071/88;

PROCESSO Nº 2530/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.000864/88;

PROCESSO Nº 2900/88 (apenso: processo nº 3574/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central;

PROCESSO Nº 3108/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.004929/88;

PROCESSO Nº 0149/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.006827/88;

PROCESSO Nº 0120/89 (apenso: processo nº 2202/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000001/89;

PROCESSO Nº 0279/89 (apenso: processo nº 2078/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Setor Pedagógico do Centro de Orientação, Integração e Apoio ao Menor e Família - COMEIA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3429/86 (apenso: processo nº 1140/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar CASEB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1093/89-SE e dos comprovantes de fls. 43-44, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1809/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 62.

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do comprovante do recolhimento do débito, considerar o servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 86 quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal, determinando a baixa na respectiva responsabilidade; b) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2209/87, com nova representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterando os termos dos Ofícios GP de nºs 633/88 e 1052/89, assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Fundação Educacional envie à Corte a referida tomada de contas especial, alertando-a para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3229/87 (apenso: processo nº 1209/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em caráter excepcional, tomar conhecimento do Ofício nº 296/89-GAB/SES, considerando sem efeito a diligência a que se referem os Ofícios de nºs 1717/88 e 470/89; b) fazer à Secretaria de Saúde do Distrito Federal o esclarecimento indicado no item 2 do referido voto a fls. 46; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1145/88 - Contrato nº 1862/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGESOLO - Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 288/89-PRES, considerando não cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2019/89; b) em conseqüência, conceder à CAESB novo prazo de 30 (trinta) dias, para o envio à Corte do resultado da Comissão de Inquérito constituída pela DT nº 147/89-CAESB; c) recomendar à CAESB que, doravante, observe fielmente a norma inscrita no § 3º do artigo 51 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1502/88 (apenso: processo nº 2485/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.003737/88. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelos servidores nominados a fls. 21-22 para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar os servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 33 em débito com a FEDF pelo valor originário de Cz$ 124.591,61 (nov/88); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos mencionados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80).

PROCESSO Nº 1512/88 (apenso: processo nº 3048/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Bem Estar do Menor - CEBEM/Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado das apurações, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3234/88 (apenso: processo nº 0498/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe nº 10 de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do comprovante do recolhimento do débito, autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada no item II do referido voto a fls. 26; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3314/88 (apensos: processos de nºs 2343/89 e 1928/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 0111/89 (apenso: processo nº 1987/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 01 do Cruzeiro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos

termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1141/89, originário dos Ofícios de nºs 484, 481, 509 e 508/89-SE, através dos quais a Secretaria da Educação do Distrito Federal solicitou prorrogação de prazo para a entrega de diversas tomadas de contas instauradas na Fundação Educacional do Distrito Federal. Aos autos juntou-se novo expediente da SE-DF (O.I. nº 1044/89-SE), pelo qual são prestadas informações em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 47-48.

PROCESSO Nº 2998/89 - NE nº 335/89-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3095/89 - Contrato nº 050/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 3488/89 - Termos de Permissão de Uso a Título Precário de nºs 094 e 095/89, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e as firmas Livraria Juribrás Ltda. e a Sociedade Ouro Fino de Lavanderias Ltda., respectivamente.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3297/89 - NE nº 594/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3305/89 - NE nº 242/89-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1097/89 (apenso: processo nº 2284/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Terapia Intensiva/HRG.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da instrução de fls. 16-17.

PROCESSO Nº 3050/89 - Convênio nº 26/89 e outros, celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu pelas sugestões indicadas na instrução de fls. 17.

PROCESSO Nº 3119/89 - NE nº 148/89-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs 192 e 193/89-IDR; b) relativamente a estas, solicitar do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR justificativas para as locações nelas referidas, em razão da disponibilidade de salas de aula no Complexo Administrativo do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3487/89 - Contrato nº 787/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento dos ajustes vistos a fls. 03-24, decidiu fazer à FZDF a determinação indicada na alínea b da instrução de fls. 31-v.

PROCESSO Nº 3489/89 - Convênio nº 373/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento do ajuste, decidiu fazer ao BRB a determinação indicada na alínea b da instrução de fls. 5-v.

PROCESSO Nº 0793/89 (apenso: processo nº 1753/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte;

PROCESSO Nº 1247/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº .. 011.000216/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2606/89 - Contrato nº 056/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2922/89 - Contrato nº 036/89 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e outros;

PROCESSO Nº 3092/89 - Contrato nº 047/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa Arte Construtora Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 2999/89 - NE nº 262/89-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 3142/89 - NE nº 426/89-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3304/89 - NE nº 128/89-PRG-DF e outras;

PROCESSO Nº 3401/89 - NE nº 923/89-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3404/89 - NE nº 567/89-DPC/SICT e outras;

PROCESSO Nº 3462/89 - NE nº 210/89-SOF-SEA e outras;

PROCESSO Nº 3463/89 - NE nº 039/89-SET e outras;

PROCESSO Nº 3467/89 - NE nº 1016/89-DPC/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 3087/89 - Contrato nº 002/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma META - Equipamentos para Escritório Ltda.;

PROCESSO Nº 3279/89 - Contrato nº 778/89 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 3485/89 - Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/89 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Secretaria da Cultura do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3492/89 - Contrato nº 595/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 3128/89 - NE nº 446/89-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a Subagência do Banco de Brasília S/A - BRB/TCDF será inaugurada no próximo dia 14, quinta-feira, às 18:00 horas.

Em seguida, o Senhor Presidente lembrou que a última sessão de 1989 será realizada às 10:00 horas do dia 15, sexta-feira.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES – CFOPM/90

AVISO Nº 067/89 – IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 115/89-IDR, publicado no DODF nº 215, de 13/11/89,

RESOLVE:

1 — Comunicar que a relação dos candidatos considerados aptos na ETAPA III — Exame de Aptidão Física será afixada no Quadro e Avisos do IDR, no dia 05/01/90;

2 — Convocar, nos termos dos subitens 4.5 e 4.5.2 do Edital nº 115/89-IDR, todos os candidatos considerados aptos na Etapa III — Exame de Aptidão Física, para comparecerem ao IDR munidos de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, a fim de se inscreverem para a Seleção Psicológica e receberem o Cronograma das Atividades;

3 — Informar que o Cronograma das Atividades de Seleção poderá ser entregue ao candidato ou ao seu representante, desde que este apresente documento de identidade do candidato.

ENTREGA DO CRONOGRAMA
Período: 10 a 11/01/90
Horário: 13h às 18h
Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF
Obs: No Cronograma constarão data, horário e local da realização das atividades da Seleção Psicológica.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

MARIA DA CONCEIÇLÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-FEDF
ABERTURA: 18.01.90 às 14:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO. CLASSE: 05.02.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão se adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção D, Sala 24 — Térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12h e 30min, às 18h e 30min.

Em, 02.01.90

ANA CRISTINA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Respondendo

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A TELEBRÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA NÚMERO 005/89 PROCESSO NÚMERO 1719/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, retifica o objeto da Concorrência número 005/89. OBJETO: Aquisição/Aluguel e manutenção de 01 (uma) Unidade Central de Procesamento de Dados, 01 (um) subsistema de armazenamento em disco magnético, 01 (um) subsistema de armazenamento em fita cartucho e um sistema operacional MVS/XA e respectivo software de apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇAO
(DAR NCz$ 932,31)
(DIAS: 03, 04 e 05.01.90)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MPAS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — IAPAS, através de sua Unidade Local de Serviços Gerais, avisa aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços para confecção de distintivos em sessão única, às 9:00 horas do dia 17.01.90.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, até o dia 11.01.90, no SAS, Quadra 02, Bloco "P" — Divisão de Material, onde serão prestados demais esclarecimentos.

(DAR NCz$ 345,30)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA ITAMARACÁ — SETOR LESTE DO GAMA/DF QUADRAS: 50 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF; de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência administrativa da Tomada de preços em tela.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/89—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EXPANSÃO DO SETOR "O" — EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL,

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanizações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE MOTÉIS — EPNB E METROPOLITANA — NÚCLEO BANDERANTE — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 16:00 horas do dia 22 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 121/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CRUZEIRO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 17:00 horas do dia 22 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VIA MN-03 DUPLICAÇÃO – EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 11:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 11:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 123/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM BRAZLÂNDIA DIVERSOS LOCAIS EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 15:30 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 124/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNL – 10, PISTA DE LIGAÇÃO QNF/QNL, EM TAGUATINGA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 08:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA N-1 EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 10:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LANÇAMENTO DE GALERIAS DA QSF AO LADO DAS QSE – ÁREAS ESPECIAIS 19 e 23 e CS: 07 e 08 e QSF: 16, EM TAGUATINGA – DISTRITO FEDERAL.

"ADITAMENTO"

Chamamos a atenção das empresas interesadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 17:30 do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990.
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/89–CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SGAS 614/615 ATÉ A VIA L/2 SUL, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL,

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 15:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 17:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessadas na Sala de Licitação da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VIA RE-1 EM FRENTE À QUADRA 07 – BALÃO ENTRE AS QUADRAS: 08/05 E QUADRAS: 10 E 12, NO CRUZEIRO VELHO, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 17:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO – SAP

AVISO DE LICITAÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/90

OBJETO: PALETES CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE LEI, APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS ATRAVÉS DE EMPILHADEIRAS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 22 DE JANEIRO DE 1990 ÀS 16:00 HORAS NA SEDE DA SAB NO SCN Q. 02 BLOCO E, Nº 50 ED. DONA MARTA II – BRASÍLIA – DF

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, AO PREÇO DE NCz$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1990

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA BURITIS, EM PLANALTINA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presen. licitação, que estava marcada para às 14:30 horas do dia 03 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR OESTE QDS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 E 27 – SETOR NORTE QDS: 01 E 02 SETOR LESTE QD: 49 E SETOR SUL QDS: 13, 15 E 17 – GAMA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 15:00 horas do dia 09 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS: 14, 16, 18, 20, 23, 21, 19, 17, 15, 13, 11 E 09 DO SETOR QNL, EM TAGUATINGA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR QNH: 04 À 11 E PARTE DA AVENIDA HÉLIO PRATES, EM TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 10:30 horas do dia 22 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/89–CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 01 à 15, NO SETOR LESTE DO GAMA – DISTRITO FEDERAL,

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF; de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência administrativa da Tomada de preços em tela.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNM: 19, QNM: 22, EQNM: 22/20, QNM: 20 QNM: 20/18, QNM: 26, EQNM: 26/24, QNM: 24 e EQNM: 24/22 EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL.

"REVOGAÇÃO"

Chamamos a atenção das empresas interesadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanizações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por conveniência Administraativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 02 de janeiro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA e da SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS – NOSSO LAR, convoca seus sócios efetivos quites para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, que fará realizar a L/2 Sul, Quadra 604, Lote 27, Sala nº 38, dia 14.01.90, às 18:30 horas, em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos sócios referidos e às 19:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número daqueles sócios, com a finalidade de apreciar o relatório anual, a prestação de contas e demais atos da Administração.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente
(DAR - NCz$ 314,86)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/90–CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR PARANOÁ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR SAMAMBAIA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF – NOVACAP – IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 29 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis cruzados novos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
(DIAS 2, 3 e 4)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº – 89/007
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 29.01.90, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de ServiçosGerais,situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada na agência do BRB, localizada em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº – 89/055
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 15.01.90, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Departamento Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada na agência do BRB, localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima e na agência localizada no Rio de Janeiro – Rua da Quitanda, nº 52-A, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº – 89/056
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 15.01.90, às 16:00 horas, na sala de Licitações do Departamento Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza na agência do BRB localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima e na agência localizada no Rio de Janeiro – Rua da Quitanda, nº 52-A, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSAO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº – 89/057
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.01.90, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Departamento diços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de apoio administrativo, conservaçã e limpeza na agência do BRB, localizada na cidade de Unaí-MG.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº – 89/058
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.01.90, às 16:00 horas, na sala de Licitações do Departamento Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada nas agências do BRB, localizada no estado de Goiás.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima e na agência do BRB, localizada em Goiânia-Avenida Anhanguera, Quadra 74, Lote 9-A, nº 5674, Setor Central, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº – 89/059
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 17.01.90, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Departamento Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza nas agências do BRB localidas no estado de Goiás.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima e na agência do BRB localizada em Goiânia, Avenida Anhenguera, Quadra 74, Lote 9-A, nº 5.674, Setor Central, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos).

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DIAS 29, 2 e 3)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ... 3
SECRETARIA DA FAZENDA 3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES . 13

